

PORTARIA Nº 51/2025

31 de Julho de 2025.

Concede o gozo de Licença Prêmio à servidora, ocupante do
cargo de Oficial Administrativo do Quadro Permanente de
Pessoal Efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do Artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, de conformidade com o disposto nos Artigos 96 a 100 e 208 da Lei Complementar nº 16/94, tendo em vista o que no Ofício S/Nº 2024 de 06 de Agosto de 2024, resolve:

CONCEDER:

Um mês (30 dias) de Gozo de Licença Prêmio à servidora **EUNICE DE JESUS CRUZ**, inscrita no CPF de nº **154.XXX.XXX-91**, no Cargo de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao quinquênio de 02/01/2016 à 06/08/2022, produzindo seu gozo de licença prêmio a partir de 18/08/2025.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 31 de Julho de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor Presidente